PUBLICADO
Em 29 / 06 / 18
Assinatura

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência a serviço da população"

PORTARIA Nº 13/2018

ESTABELECE O RECESSO LEGISLATIVO NO MÊS DE JULHO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar do mês de julho, conforme dispõe o artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 2º, parágrafo único do Regimento Interno deste Legislativo,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – TO., USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o período de RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho, com inicio em 01 de julho e término em 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º – Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários.

Art. 4º - As atividades deste Poder Legislativo retornarão ao seu horário normal de expediente no dia 01 de agosto de 2018 (quarta-feira).

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

Eralton Pires da Luz
Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy - TO

Av. Bernardo Sayão, s/n, CECOPEK – Telefax (63) 3467 – 1327 – Presidente Kennedy – TO.
e-mail: camarakennedy@hotmail.com